GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2284 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 05 de janeiro de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

Rua Guilherme Rabello, 25 – Centro – Angical- BA / CEP: 47.960-000 – Fone/Fax: (77)3622-2236/2369

PORTARIA Nº 002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitação e Contratos, Resolve:

Artigo 1º - Nomear e constituir a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

Presidente: CLEIDE FERREIRA PEREIRA TRINDADE

Membro: JOSÉ JORGE MONTEIRO DE BRITO

Membro: MARIA DAS NEVES ALMEIDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Presidência da Câmara Municipal de Angical – BA, 02 de janeiro de 2015.

CARLOS DA ROCHA E SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

Rua Guilherme Rabello, 25 – Centro – Angical- BA / CEP: 47.960-000 – Fone/Fax: (77)3622-2236/2369

PORTARIA Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitação e Contratos, Resolve:

Artigo 1º - Nomear e constituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, com a seguinte composição:

Presidente/Pregoeiro: CLEIDE FERREIRA PEREIRA TRINDADE

Membro: JOSÉ JORGE MONTEIRO DE BRITO

Membro: MARIA DAS NEVES ALMEIDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Presidência da Câmara Municipal de Angical – BA, 02 de janeiro de 2015.

CARLOS DA ROCHA E SILVA
Presidente